

LEITURA NA SESSÃO

08/09/21



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

LIDO

Na Sessão de:

08/09/2021

PROTOCOLO Em 03/09/21 Hrs 10:57 SobNº 3414 Ass.: [Assinatura]	☐	Projeto De Lei	Nº 175/2021	APROVADO
	☐	Projeto De Decreto Legislativo		
	☐	Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
	☒	Requerimento		
	☐	Indicação		REJEITADO
	☐	Moção		
	☐	Emenda		Presidente da Câmara

Vereadora: Mazéh Silva

Partido dos Trabalhadores

APROVADO

Na Sessão de:

08/09/2021

A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Requer do Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação, informações referentes ao processo de reordenamento das escolas municipais e estaduais em Cáceres.

1. Quais escolas serão remanejadas no município de Cáceres;
2. Como está sendo realizado o debate do reordenamento junto a comunidade escolar (pais, professores, alunos, funcionários);
3. Como se dará o remanejamento dos profissionais lotados nas escolas, principalmente os professores/as da Unidocência (Pedagogos e Pedagogas);

Justificativa:

Este pedido de informações a respeito do Reordenamento Escolar em Cáceres, vem de encontro ao desejo dos profissionais da educação, principalmente pedagogas e pedagogos, uma vez que este ao ser efetivado poderá provocar grandes transtornos para a educação pública, tanto nas escolas do Estado quanto nas escolas da prefeitura.

Segundo publicado na imprensa "Conforme o Sintep/MT a medida do governo Mauro Mendes, é mais uma das políticas "desastrosas", que desrespeitaram as orientações legais. "O resultado tem sido o caos na organização para o novo ano letivo, em 2021", esclarece Henrique Lopes. Na rede estadual, o fechamento das turmas de 1o ao 5o ano, deixou centenas de profissionais remanescentes, sem assumir aulas, e sem orientação sobre onde se enquadrarão. Em vários municípios a orientação foi de atribuírem aulas em turmas de 6o ao 9o ano, apesar de não serem habilitadas para as vagas. A medida é considerada "irresponsável".

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2021

Vereadora Mazéh Silva – PT